



Sede do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Grande

Palácio José Antero

INDICAÇÃO Nº /2026 – CMPG

Indico ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, Aquisição ou disponibilização de veículo (carro fixo) para atendimento das comunidades rurais e distantes do Município de Porto Grande.

Senhor Prefeito,

A Vereadora **ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA**, do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no exercício das atribuições parlamentares e no uso da prerrogativa de apresentar proposições e sugerir medidas de interesse coletivo, vem, respeitosamente, solicitar, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada se **envie ofício** ao gabinete@portogrande.ap.gov.br, indicando o seguinte:

Assunto: Aquisição ou disponibilização de veículo (carro fixo) para atendimento das comunidades rurais e distantes do Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade Urgente dos moradores das comunidades mais afastadas da sede do Município. Atualmente, as pessoas das referidas comunidades enfrentam severas dificuldades de locomoção para comparecer a consultas médicas, realizar exames agendados e resolver demandas administrativa essenciais. A falta de um transporte regular e dedicado impede que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso pleno à saúde e aos serviços públicos. A disponibilização de um veículo fixo garantirá dignidade, pontualidade nos atendimentos médicos e redução do absenteísmo (faltas) em exames custeados pelo município, pois, a implementação de um transporte regular e dedicado as necessidades da população rural são medidas estratégica de saúde e inclusão social. A falta de mobilidade adequada é um dos principais fatores de exclusão de comunidades de baixa renda e áreas periféricas ou rurais, limitando o acesso a serviços essenciais.



Sede do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Grande

Palácio José Antero

Diante da relevância social e do impacto direto na qualidade de vida da população rural, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento desta gestão, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao chefe do Poder Executivo ao Senhor Elielson da Silva Moraes.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Porto Grande-AP, em 23 de março de 2026.

ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA

Vereadora-MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a realização de estudos para a implantação de uma escola municipal no Rio Amapari, visando atender à demanda educacional da região.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a comunidade do Rio Amapari carece de uma escola municipal que atenda às necessidades educacionais das crianças e adolescentes da localidade. A implantação de uma escola na região será de grande importância para o desenvolvimento educacional e social da comunidade, garantindo o acesso à educação de qualidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito do Cupixi, visando melhorar a estrutura e o atendimento à população da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a Unidade Básica de Saúde do Cupixi necessita de reformas urgentes para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento à população. A melhoria da infraestrutura da unidade é essencial para oferecer serviços de saúde de qualidade aos moradores da região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande



INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito do Cupixi, visando melhorar a estrutura e o atendimento à população da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a Unidade Básica de Saúde do Cupixi necessita de reformas urgentes para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento à população. A melhoria da infraestrutura da unidade é essencial para oferecer serviços de saúde de qualidade aos moradores da região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de janeiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande